



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
AUTORIDADE JULGADORA DE 1ª INSTÂNCIA

Em cumprimento do disposto no Parágrafo Único do art. 57, da Lei nº. 18.102/2013, publicamos na Sede Administrativa desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), bem como no site institucional da mesma na rede mundial de computadores, a relação dos processos administrativos por infração ambiental que entrarão na pauta de julgamento do mês de abril de 2019. Informamos que o prazo do art. 57 se inicia no primeiro dia útil após esta publicação.

09 DE ABRIL DE 2019.

Processo	Autuado (a)	CNPJ/CPF
4439/2016	Izaias Gonçalves Manso	124.539.351-00
5586/2016	José Pereira da Silva	131.376.891-04
4440/2016	Luiz Carlos Abdala	058.744.751-68
3674/2016	Márcio Antônio de Oliveira	369.173.701-34
4001/2016	Saneamento de Goiás S/A	01.616.929/0001-02
3786/2016	Selmir Evangelista da Silva	946.451.241-53

Rodrigo Eugênio Matos Resende
Núcleo de Contencioso Administrativo